



EMENTA: DECRETA MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL A SER REALIZADO NO ESTÁDIO PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS DE AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, Sr. Elenilson José da Conceição, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dever do administrador público de zelar pela segurança e bem-estar da população;

CONSIDERANDO o poder de polícia administrativa do Município, que permite a adoção de medidas voltadas à preservação da ordem, dos bons costumes e da disciplina;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido, durante todos os jogos do **CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL** à comercialização de bebidas acondicionadas em embalagens de vidro ou em qualquer outro tipo de recipiente que possa representar risco à integridade física da população dentro do perímetro de onde irá ser realizado a Competição Esportiva, qual seja, **ESTÁDIO PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS DE AZEVEDO**.

Art. 2º - Bebidas deverão ser servidas exclusivamente em copos descartáveis ou recipientes plásticos.

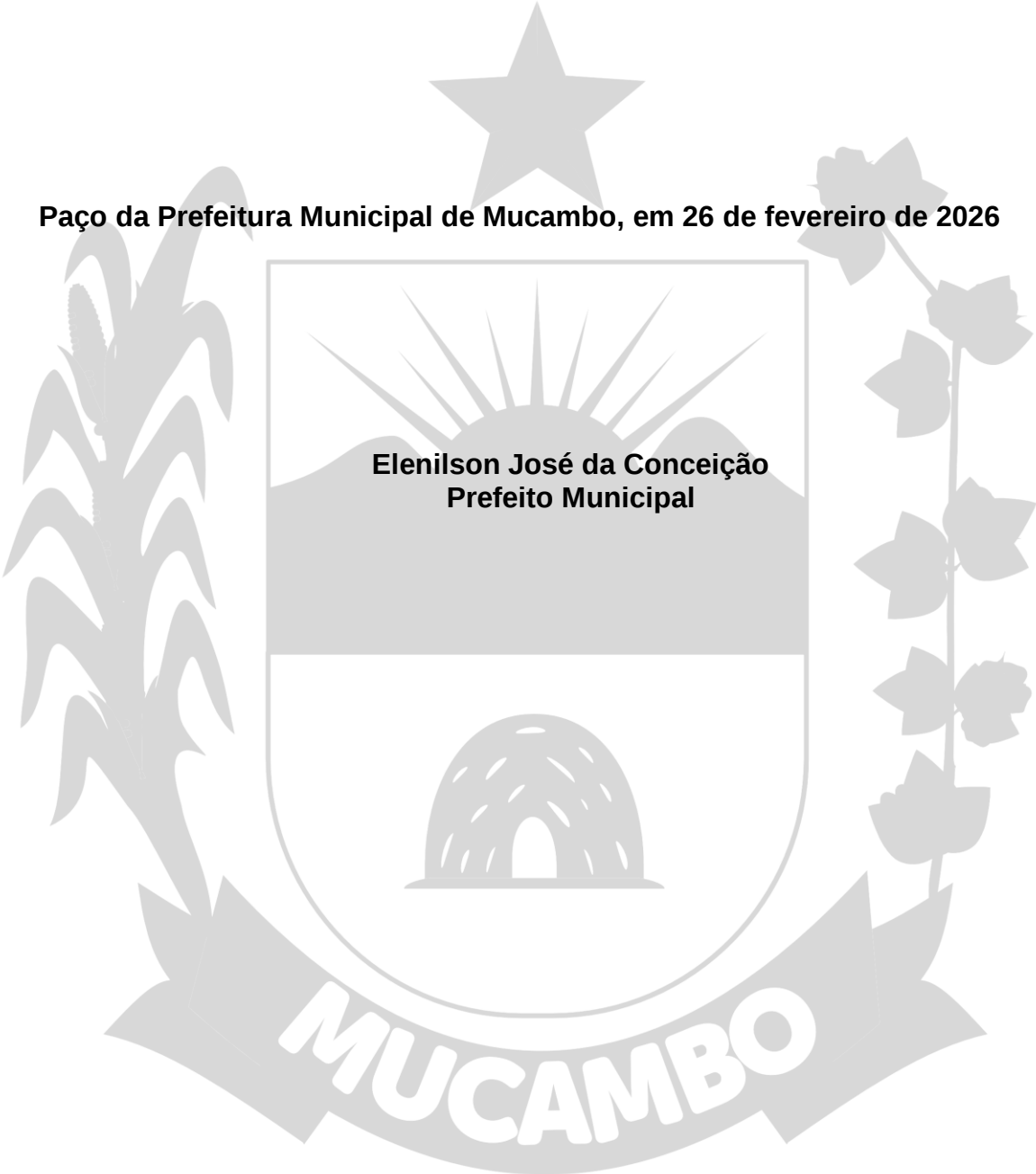
Art. 3º - Os produtos alimentícios que exigirem o uso de objetos perfurocortantes, como pratos de vidro ou talheres metálicos, deverão ser imediatamente recolhidos pelo responsável do estabelecimento após o consumo, sendo este responsável por quaisquer ocorrências decorrentes da utilização desses itens.



Art. 4º - A fiscalização do cumprimento deste Decreto será realizada por agentes designados pelo Poder Público Municipal, Polícia Militar, Guarda Municipal e demais cidadãos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, em 26 de fevereiro de 2026



**Elenilson José da Conceição
Prefeito Municipal**